



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - Edição Extra nº 2.240 - Ano VIII - 17 de setembro de 2025(Quarta-Feira)

Decreto Nº 3021 de 17 de setembro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.514.775,68, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	14.775,68
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>14.775,68</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>14.775,68</b>

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo f	300.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>300.000,00</b>
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	500.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>500.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo f	700.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.500.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.514.775,68</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.514.775,68

III - Anulação de Dotação : \$1.514.775,68

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000.000,00</b>
1.036	Sistema de Esgoto de Água Pluvial		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.08</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>		
1.036	Sistema de Esgoto de Água Pluvial		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	14.775,68
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.775,68</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.775,68</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.514.775,68</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro, 2025